



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, contempla as principais informações sobre o desempenho da gestão institucional e os procedimentos afetos à responsabilidade da Secretaria no exercício de 2020, bem como, destaca os esforços empregados no sentido de assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos no cumprimento de sua missão institucional, ressaltando as suas principais realizações e dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para o exercício em decorrência a pandemia causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) causadora do COVID-19.

Procurando executar as ações planejadas com o propósito de alcançar um sistema de gestão ambiental, capaz de promover a proteção e o uso dos recursos naturais, a valoração dos ativos ambientais de forma que sejam observados os princípios da sustentabilidade ambiental, levando em conta as diferentes características ambientais relacionadas ao solo, água, vegetação e à fauna, além dos aspectos socioeconômicos e culturais de suas regiões geográficas.

5.2 BASE LEGAL

A **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH** atualmente rege-se pela **Lei nº 2.986, de 13 de junho de 2015**, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

Inicialmente denominada Secretaria Estadual dos Recursos Hídricos, instituída pelo **Decreto nº 1.461, de 22 de março de 2002**, teve sua primeira alteração com a publicação do **Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007**, passando a ser denominada **Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.

Posteriormente, com as mudanças ocorridas na reestruturação organizacional do Poder Executivo em janeiro de 2011, através da **Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2011**, convertida na **Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011**, a então Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente foi transformada em **Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos** cujas competências são especificadas no seu **art. 7º, inciso XXII**.



Em **31 de março de 2011**, a **Lei nº 2.434/11** altera a nomenclatura da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e dos Recursos Hídricos para **Secretaria do Desenvolvimento Sustentável**, oportunidade em que nos termos do seu art. 22, transferiu as ações de administração, execução, manutenção e fiscalização de obras públicas de recursos hídricos para a Secretaria de Infra-Estrutura, e a coordenação das ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Finalmente, a **Lei nº 2.445, de 1º de junho de 2011**, altera a **Lei nº 2.434/11**, dando nova nomenclatura ao órgão o qual passa a se chamar **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, atual nome desta Pasta, de acordo com a **Medida Provisória nº 22, de 30 de abril de 2015** a qual foi convertida na **Lei nº 2.986/15**.

5.3 MISSÃO

Assegurar a implementação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais para as gerações de hoje e futura.

5.3.1 Objetivos:

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, tem como objetivos planejar, coordenar e acompanhar as políticas Estaduais de Recursos Hídricos, Meio Ambiente, produção de energias limpas, preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas do Estado do Tocantins.

No âmbito das políticas públicas, a Pasta foi incumbida a propor diretrizes e articular ações destinadas a incentivar a gestão integrada de resíduos sólidos em bacias hidrográficas urbanas, propor diretrizes, incentivar produção e a utilização de energias renováveis, bem como o conhecimento sobre mudanças climáticas, além de programar, implantar e coordenar a rede hidrometeorológica Estadual, educação ambiental nos municípios do Tocantins, combate e prevenção de incêndios florestais em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram e que dela sejam usuários.

No social, foi delegado à Secretaria o compromisso de desenvolver atividades informativas e educativas, visando à divulgação do conhecimento e a compreensão, pela



sociedade, dos problemas ambientais, principalmente quanto à utilização e à preservação da água como recurso natural.

E na esfera interinstitucional, compete à SEMARH, formular e coordenar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão estadual de Defesa Civil; coordenar as ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada; promover a articulação com órgãos e entidades nacionais e internacionais, com vistas à preservação do meio ambiente, dos recursos naturais, além de apoiar a organização associativa dos usuários de água, promovendo-lhes autonomia administrativa e operacional.

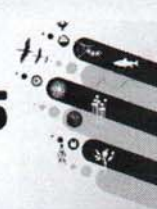
5.3.2 Justificativa:

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH tem o papel fundamental na elaboração, implementação e acompanhamento de Políticas Públicas Ambientais, tendo em vista que o foco de desenvolvimento deste Estado é a sustentabilidade. Para tanto, a Secretaria institui princípios, fixa objetivos e estabelece diretrizes para preservar e conservar os ecossistemas existentes no Estado, bem como proporcionar melhor qualidade de vida da população. A SEMARH busca fomentar iniciativas voltadas para a formação individual e coletiva dos cidadãos, estimulando a compreensão da problemática ambiental e promovendo uma atuação responsável ponderada na prevenção e na utilização adequada das potencialidades existentes.

Levando em consideração a abundância e potencial hídrico que o Estado possui, a Secretaria se apodera de sua missão para potencializar o uso dos recursos naturais existentes, projetando sempre com vistas a assegurar o seu uso racional e promover o desenvolvimento sustentável.

Uma das estratégias de desenvolvimento utilizada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH é o fortalecimento de atividades economicamente sustentáveis, com ênfase em valorizar o meio ambiente, no agronegócio e na infra-estrutura econômica, aumentando as oportunidades de emprego e renda em todo o Estado, promovendo o manejo sustentado dos recursos naturais.

Com isso, o Tocantins tem se fortalecido social, ambiental e economicamente, sendo considerado o Estado mais jovem e um dos que mais possui ações executadas na área



ambiental e hídrica, o que o coloca em posição de modelo diante de grandes projetos aqui executados.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH executa suas ações em observância ao PPA, LDO, LOA, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/00 e demais normas específicas de orientação e embasamento para a realização das despesas alusivas aos programas desenvolvidos por esta Pasta.

Os Valores orçamentários aprovados no exercício 2020, assim como as movimentações orçamentárias estão demonstrados no quadro abaixo havendo alteração no valor inicialmente planejado nas execuções na Secretaria.

Não Houve **aumento** no valor do orçamento do orçamento inicial fixado.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	15.826.652,00	100,00
(-) Reduções	201.322,00	4,11
Suplementações		
TOTAL	15.625.320,00	95,9

Fonte: Anexo 2 - SIAFETO



5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES DE RECURSOS

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	9.400.330,00	7.096.679,07	2.303.650,93	75,49
Despesas de Capital	6.225.000,00	2.646.162,80	3.578.837,20	42,50
TOTAL	15.625.330,00	9.742.841,87	5.882.488,13	62,35

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhado) - SIAFETO

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
100	Recursos ordinários	7.510.330,00	7.182.106,68	328.223,32	95,62
218	ADPF 568	115.000,00	105.906,25	9.093,75	92,09
225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	3.000.000,00	829.253,61	2.168.820,39	27,64
228	Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	2.000.000,00	1.497.100,00	502.900,00	74,85
220	Operações de Crédito Externas - Em Moeda	3.000.000,00	1.742.531,90	1.257.468,10	58,08
TOTAL		15.625.330,00	11.356.898,44	4.266.505,56	72,68

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhado) - SIAFETO



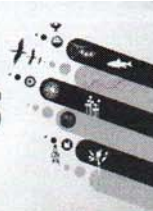
5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA

As atribuições da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH foram desenvolvidas por meio de ações estruturadas em 02 programas: 01 - Programa de Manutenção do Estado, 01 - Programa Temático de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Para esses programas serem executados foram autorizados recursos da ordem de **R\$ 15.625.320,00 (quinze milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais)** com execução de **62,35 %** dos recursos, ou seja, **R\$ 9.742.841,87 (nove milhões setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, os motivos deste percentual desta execução ocorreram pelos seguintes motivos:

Fonte 04220 - Operações de Crédito Externas (PDRIS – Banco Mundial), essa fonte de recursos corresponde a aproximadamente 19,19 % do orçamento da SEMARH para o ano exercício de 2020, e o valor executado foi de 58,08 % do valor total desta fonte, o fator preponderante para não alcançarmos um melhor desempenho na execução desta fonte de recursos foi dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para o exercício em decorrência a pandemia causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) causadora do COVID-19 , ao se tratar de uma fonte com recursos controlados pelo BIRD e seus critérios próprios requer ações de campo e assim dificultado pelo supracitado.

Fonte 0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis (CAR – Cadastro Ambiental Rural – BNDES) corresponde a aproximadamente 12% dos recursos liberados no exercício 2020 com uma execução de aproximada de 75 % do total disponibilizado nesta fonte, o percentual executado foi a contento mesmo com algumas dificuldades inerentes dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para o exercício em decorrência a pandemia causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) causadora do COVID-19 , e assim elevar o percentil de execução.

Fonte 0225 - Recursos de Convênios Federais - Corresponde aproximadamente a 19,19 % do orçamento da SEMARH , são recursos concedidos com fins específicos pela ANA (Agência Nacional das Águas) , para que seja cumprido metas de monitoramentos na gestão e no uso e qualidade da água nas bacias hidrográficas do Estado do Tocantins, sendo estas prejudicadas de forma muito direta em decorrência a pandemia causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) causadora do COVID-19, e assim elevar o percentil de execução das ações desta fonte esta ligado especificamente a viagens e ações em campo as



quais ficaram muito prejudicadas em virtude de decretos com intuito de limitar aglomerações e preservar a integridade dos servidores.

Fonte 100 - Recursos ordinários - Corresponde aproximadamente a 21,14% do orçamento da SEMARH, inicialmente fora autorizado **R\$ 7.510.330,00 (sete milhões e quinhentos e dez mil e trezentos e trinta reais)**, sendo estes executados de forma satisfatória com um percentil de 95,62 %.

Fonte 218 - ADPF 568 fonte de recursos exclusiva para atender demanda com combate e prevenção ao **COVID-19**, foram executadas ações de compras de equipamento tais como máscaras, álcool volume 70 e limpeza em geral dos espaços físicos da pasta. Inicialmente foi liberado e aprovado um montante de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, correspondendo a 0,73 % do orçamento geral para o exercício de 2020, deste tivemos como executado **R\$ 105.906,25 (cento e cinco mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de **R\$ 15.625.330,00 (QUINZE MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)**, com execução de **62,35%**, ou seja, **R\$ 9.742.841,87 (NOVE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir.

5.6.1 Objetivos ✓

5.6.2 Indicadores ✓

5.6.3 Metas do Objetivo ✓

5.6.4 Ações Temáticas

5.6.5 Ações de Gestão Física

5.6.6 Ações de Gestão Financeira

5.6.7 Portaria de designação dos responsáveis pelo PPA

Governo do
TOCANTINS

Objetivos

Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**Órgão:**

39010

Secretaria do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SEMARH

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

0511

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em
quantidade e qualidade no Estado**Referência:**Ano
2020Período
3o Quadrimestre**Análise:**

Em virtude da Pandemia de COVID-19, neste 3º Quadrimestre de 2020 não foi possível executar as ações programadas para ampliar a rede hidrometeorológica do estado (dados de quantidade de água) e o monitoramento da qualidade das águas superficiais do estado do Tocantins.

No tocante à variável quantidade de água, o Estado tem atualmente 46 (quarenta e seis) Plataformas de Coletas de Dados (PCD's) instaladas e funcionando. Neste terceiro quadrimestre de 2020 não foram instaladas novas PCD's devido à situação da pandemia que inviabilizou as viagens necessárias para esta atividade.

Quanto ao monitoramento qualitativo, a previsão é atingir um total de 80 pontos de monitoramento em todo o estado até 2023. Até o momento foi realizado o monitoramento de 50 pontos. Em janeiro de 2020 seria iniciado o monitoramento de 10 novos pontos, porém com a situação de pandemia o monitoramento está paralisado.

Pontua-se que tais monitoramentos geram para a sociedade e órgãos gestores um conhecimento adequado acerca das águas superficiais do estado, com a paralisação das coletas os dados deixam de ser disponibilizados.

Atualmente o Estado monitora simultaneamente a qualidade e quantidade de água em 15 bacias pertencentes ao sistema Araguaia-Tocantins, perfazendo um total de 50%.

Portanto, apesar dos monitoramentos estarem paralisados, foi possível atingir a totalidade do objetivo proposto no terceiro quadrimestre.

Pontua-se que através do indicador (Percentual de bacias hidrográficas com índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins- desejado 25%) foi possível verificar que o objetivo proposto foi alcançado.

Assinatura
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Aldo Araújo de Azevedo

Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos Hídricos

Mat. 177857-3 - SEMARH-DES

**Governo do
TOCANTINS**SEMARH-TO
Fl. 30
Objetivos
Período: Anual de 2020**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Órgão:**

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos

SEMARH

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

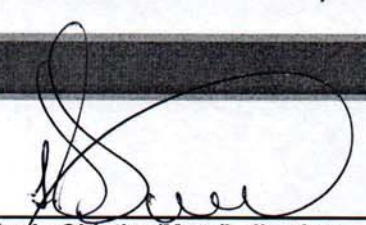
Objetivo:

0208

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Referência:**Ano**
2020**Período**
3o Quadrimestre**Análise:**

As atividades das ações orçamentárias foram executadas proporcionalmente ao volume de recursos liberados e ao prazo para execução, obtendo um percentual de 83,28% de execução orçamentária perante ao volume de recursos autorizados e 70,56% da meta de implantação de instrumentos de políticas públicas ambientais. As ações que contribuíram para a execução do presente objetivo foram as ações orçamentárias 1035 – Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais do Estado, que não foi iniciada porque os editais federais liberados em 2020 não atenderam as regionalizações propostas na Política e Plano de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos no Estado; a ação 1041- Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos, que também não foi executada devido à Pandemia da Covid-19, uma vez que previa viagens para treinamentos e encontros presenciais; a ação 1074- Prevenção, Controle e Monitoramento do Desmatamento e Queimadas foi executada em 83,28%; a ação 1081 – Implementação do sistema estadual de unidades de conservação – SEUC não foi iniciada devido à falta de recursos financeiros e a ação 1089 – Valoração dos Ativos Ambientais foi executada porém não foi paga.

Assinatura
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Governo do
TOCANTINSMetas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2020**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Órgão:**

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMARH

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Meta:**Descrição**

Percentual de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente

Região

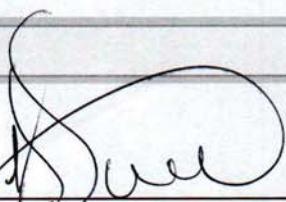
Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
25,00	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	17,64	70,56

Análise:

A meta planejada era 25% de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente implementados, sendo alcançado o percentual de 17,64 %, o que representa o alcance de 70,56% da meta física em 2020. As atividades realizadas contribuíram de forma mais ampla para abrir caminho para beneficiar os 139 municípios, porém, foram encontradas dificuldades, pois os Editais Federais liberados em 2020 não atenderam as regionalizações propostas pela Política e Plano de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos no Estado.

Assinatura
Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Governo do
TOCANTINS

SEMARH-TO

Fl. 32

Indicadores

Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão:

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMARH

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Enunciado

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Medida

Porcentagem

Sigla

%

Indicador:

Denominação

Percentual de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente

Definição

O indicador demonstra o percentual de áreas de propriedades rurais adequadas ambientalmente implementados.

Fonte

Disponibilização

percentual dos instrumentos de ...

Fórmula

Percentual de Instrumentos de Políticas Públicas de Meio Ambiente implementadas (PPMAimp) = N° de instrumentos de políticas públicas de meio ambiente implementados (N° Imp) x 100 N° de Instrumentos de políticas públicas de meio ambiente planejados (N° IPlan)

Índices

Atual

25,00

Desejado

25,00

Polaridade

Maior Melhor

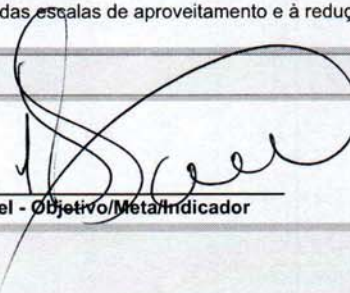
Apuração

Ano
2020Período
3o QuadrimestreApurado
17,64Data
31/12/2020% Desejado
70,56

Análise:

As ações executadas dentro desse objetivo proporcionaram a implementação de 03 instrumentos de políticas de meio ambiente, dentro de um total planejado de 17 instrumentos alcançando o percentual de 17,64%. Os 03 instrumentos cujas atividades de implementação que tiveram foco em 2020 foram os seguintes: 1) implantação do comitê científico da política estadual de mudanças climáticas via Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC; 2) incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadoras e catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; 3) incentivo à adoção de gestão regionalizada ou de outras formas de cooperação entre entes federados, com vistas à elevação das escalas de aproveitamento e à redução dos custos envolvidos.

Assinatura


 Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Governo do
TOCANTINS

Indicadores

Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão:	39010	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	SEMARH
---------------	-------	---	--------

Programa:	1150	Meio Ambiente e Recursos Hídricos
------------------	------	-----------------------------------

Objetivo:	Enunciado Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado	Medida Porcentagem	Sigla %
------------------	---	------------------------------	-------------------

Indicador:	Denominação Percentual de bacias hidrográficas com índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins	Definição O indicador relaciona as bacias hidrográficas existentes no estado (30 bacias), monitoradas quanto a qualidade e quantidade de águas. A qualidade da água será monitorada através da estruturação e operação da rede estadual de qualidade de água, enquanto a quantidade será monitorada através da estruturação e manutenção da rede hidrometeorológica estadual.	Fonte O indicador representa o per	Disponibilização O indicador representa o per	Fórmula Per BH = (BH monitoradas/BH existentes) x 100 ONDE: - Per BH = percentual de bacias hidrográficas com melhoria do índice de qualidade e quantidade das águas; - BH monitoradas = quantitativo de bacias hidrográficas com monitoramento da qualidade e quantidade de água; - BH existentes = quantitativo total de bacias hidrográficas existentes no Estado.
-------------------	--	---	--	---	---

Índices	Atual 25,00	Desejado 25,00	Polaridade Maior Melhor
----------------	-----------------------	--------------------------	-----------------------------------

Apuração	Ano 2020	Período 3o Quadrimestre	Apurado 50,00	Data 31/12/2020	% Desejado 200
-----------------	--------------------	-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	--------------------------

Análise:

O indicador proposto (**Percentual de bacias hidrográficas com índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins**) foi aferido na sua totalidade neste 3º Quadrimestre.

O Estado possui 30 bacias hidrográficas pertencentes ao Sistema Araguaia-Tocantins passíveis de monitoramento quali-quantitativo. Até o momento são monitoradas 15 bacias hidrográficas.

O índice desejado para o 3º Quadrimestre era de 25%, todavia, o índice aferido foi de 50%, tal evolução foi devido às ações de monitoramento de qualidade e quantidade de água ocorreram simultaneamente desde 2018 no Estado.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Aldo Araújo de Azevedo

Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos Hídricos

Mat. 17787-3 - SEM/DES

**Governo do
TOCANTINS****Metas do Objetivo Regionalizadas**
Período: Anual de 2020SEMARH-TO
Fl. 34
6**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos****Órgão:**

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMARH

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado

Meta:**Descrição**

Percentual de bacias hidrográficas com melhoria no índice de qualidade e quantidade das águas do Estado do Tocantins

Região

Estadual

Referência

2020	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	%
-	0,00	Porcentagem	%	2020	3o Quadrimestre	Maior Melhor	50,00	Execução Acumulada
2023								200
25,00								

Análise:

Apesar dos monitoramentos estarem paralisados devido à Pandemia de COVID-19, a meta do objetivo foi alcançada no 3º Quadrimestre.

A meta estabelecida para o período foi de 25%, todavia alcançou-se 50%, este valor superior ao estabelecido foi devido ao monitoramento quali-quantitativo ter iniciado em anos passados, provocando assim um percentual acima da média.

É válido ressaltar que o monitoramento da qualidade e quantidade das águas do Estado geram para a sociedade e órgãos gestores um conhecimento adequado acerca das águas superficiais do estado, com isso, todos os municípios tocantinenses são beneficiados.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Aldo Araújo de Azevedo
Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos Hídricos
Mat. 177857-3 - SEMADES



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado

Ação:

Código
1043

Título
Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos

Prioritária
Não

Produto

Sistema Estruturado de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecido

Especificação do Produto

Estrutura operacional do SEGRH capacitados sobre gestão das águas; apoio técnico institucional para formação de comissões locais com o intuito de discussão do processo de gestão das águas e objetivos do SEGRH executados.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
2.390.000,00	498.458,00	2.888.458,00	1.110.243,61	555.886,93	467.526,93	1.778.214,39	38,43	19,24	16,18

Recursos de Convênios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
2.390.000,00	0,00	2.390.000,00	829.253,61	274.896,93	186.536,93	1.560.746,39	34,69	11,50	7,80

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.544.1150	33.90.14	0225	250.000,00	0,00	250.000,00	142.307,25	142.307,25	142.307,25	107.692,75	56,92	56	56
18.544.1150	33.90.30	0225	150.000,00	550.000,00	700.000,00	114.716,68	88.360,00	0,00	585.283,32	16,38	12	0
18.544.1150	33.90.33	0225	140.000,00	-25.000,00	115.000,00	20.304,68	20.304,68	20.304,68	94.695,32	17,65	17	17
18.544.1150	33.90.36	0225	100.000,00	0,00	100.000,00	23.925,00	23.925,00	23.925,00	76.075,00	23,92	23	23
18.544.1150	33.90.39	0225	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.544.1150	44.90.51	0225	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.544.1150	44.90.52	0225	1.000.000,00	225.000,00	1.225.000,00	528.000,00	0,00	0,00	697.000,00	43,10	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

Os membros que constituem o SEGRH estão sendo constantemente capacitados através do PROGESTÃO - Pacto Nacional pela Gestão das Águas - que é um programa que visa o fortalecimento do gerenciamento dos recursos hídricos. Este Pacto é financiado pela Agência Nacional das Águas e está sendo executado de forma que atenda toda a região hidrográfica do Estado do Tocantins. No 3º Quadrimestre membros dos Comitês de Bacias e servidores da SEMARH e Naturatins participaram de capacitações na modalidade EAD. O recurso é utilizado também para desenvolver ações de fiscalização e monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Estado, instalação e manutenção da rede estadual de Hidrometereológica.

Quanto aos objetivos do SEGRH no que tange à aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos planos de bacias hidrográficas, diversas ações previstas nos planos estão em execução através dos seguintes projetos:

- **PROGESTÃO:** A rede Hidrometereológica do Estado atualmente possui 46 (quarenta e seis) estações instaladas e em funcionamento. Foram utilizados recursos com diárias para os servidores realizarem manutenção de emergência em PDC's instaladas e em funcionamento.
- **QUALIÁGUA:** Promovido pela Agência Nacional das Águas (ANA) em Acordo de Cooperação com Estado do Tocantins através do Contrato nº 058/2016/ANA - QUALIÁGUA, publicado no DOU em 12/12/2016, com vigência até 2021. O Programa tem por objetivo propiciar um ambiente de cooperação entre os Partícipes para fins de implementação do QUALIÁGUA, visando prover a sociedade e os órgãos gestores de um conhecimento adequado da qualidade das águas superficiais brasileiras. Os parâmetros mínimos a serem coletados nos pontos de monitoramento envolvem aspectos físico-químicos, microbiológicos, biológicos e de nutrientes. Em 2017, no primeiro ano de execução do contrato foram monitorados 30 pontos em todo o Estado. A cada ano os pontos monitorados são aumentados, em 2020 estava



programado o monitoramento de 65 (sessenta e cinco) pontos e os seguintes parâmetros: pH, condutividade elétrica, turbidez, temperatura da água e do ar, oxigênio dissolvido, sólidos totais dissolvidos, sólidos em suspensão, fósforo total, nitrogênio total, nitrato, nitrogênio amoniacal, DBO, DQO. Todavia, no 3º Quadrimestre de 2020 os monitoramentos continuaram paralisados devido à Pandemia do COVID-19.

- **PROCOMITÊS (Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica):** Promovido pela Agência Nacional das Águas (ANA), o Estado do Tocantins por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos aderiu ao programa em 2016, com vigência até 2021. O recurso financeiro inicial foi repassado em dezembro de 2017, sendo executado somente em 2018. O Programa tem por objetivo o Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins, tendo como metas o funcionamento dos Comitês, Capacitação dos membros, Plano de Comunicação, Manutenção da base de dados e informações atualizadas referentes a atuação do Comitê, Proposta de enquadramento dos corpos d'água e elaboração de estudos para a implementação da cobrança nas bacias hidrográficas que apresentam conflito de usos dos recursos hídricos. Os Comitês de Bacias Hidrográficas contemplados foram os criados até 03 de outubro de 2016, sendo eles: CBH do Rio Manuel Alves da Natividade; CBH do Lago de Palmas; CBH do Rio Formoso; CBH dos Rios Lontra e Corda. Em virtude da Pandemia do COVID-19, as atividades dos Comitês continuaram suspensas no 3º quadrimestre, os membros realizaram somente capacitações na modalidade EAD.
- **Centro de Referência para Recuperação de Áreas Degradadas-CRAD - PDRIS:** O CRAD será um centro de caráter multidisciplinar da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em parceria com a Universidade Federal do Tocantins, que irá promover e divulgar, cientificamente, estudos e pesquisas, bem como atividades de extensão em conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas, buscando aprofundar os conhecimentos relativos a esse setor, bem como desenvolver modelos demonstrativos de recuperação e projetos em temas pertinentes às áreas de conhecimento referidas. O Centro foi financiado pelo Banco Mundial através do Programa PDRIS e o projeto foi entregue em dezembro.

Dificuldades enfrentadas para executar a ação: dificuldades em conseguir orçamentos estimados, no caso de aquisições e contratações. Além disso, paralisações das viagens de campo em decorrência do COVID-19.

Municípios atendidos e o público-alvo: Esta ação tem abrangência estadual, portanto toda a população é indiretamente beneficiada.

A pouca execução dos recursos se deve em parte à paralisação das atividades de monitoramento, que são realizadas em campo, em consequência à pandemia do COVID-19.

Movimentação orçamentária 1: Cancelada 4.4.90.51- Suplementada 3.3.90.30 - valor: R\$ 500.000,00. Movimentações orçamentárias (transposição), visando a complementação de orçamento para aquisição de 20 sensores de nível para serem utilizados na instalação e manutenção das Plataformas de Coletas de Dados.

Movimentação orçamentária 2: Cancelada 33.90.39 (R\$ 250.000,00) e 33.90.33 (R\$ 25.000,00)- Suplementada 44.90.52. Valor total: R\$ 275.000,00. Movimentação orçamentária (transposição), visando a complementação de orçamento para aquisição de medidor de vazão modelo ADCP M9 e acessórios, para atender as atividades referentes ao monitoramento da rede hidrometeorológica do Estado.

Assinatura

Responsável - Ação

Aldo Araújo de Azevedo
Diretor de Planejamento e Gestão
de Recursos Hídricos
Mat: 177857-3 - SEM-DES



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação:

Código 1035	Título Elaboração e reformulação de políticas públicas ambientais do Estado	Prioritária Não
-----------------------	---	---------------------------

Produto Política Pública Ambiental elaborada	Especificação do Produto Políticas, planos, programas e projetos elaborados e reformulados, consultas públicas, capacitações, seminários e treinamentos realizados e materiais gráficos confeccionados.
--	---

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Convênios Federais

0225

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
18.541.1150	33.90.39	0225	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0	0	

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A ação não foi iniciada, os recursos orçamentários não foram utilizados, não houve movimentação dos recursos.

Elaboramos os projetos, entretanto os Editais Federais liberados em 2020 não atenderam as regionalizações propostas pela Política e Plano de gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos no Estado.

Dessa forma a meta proposta não foi alcançada.

A meta tem abrangência estadual todos os municípios serão beneficiados, assim que for executada.

Assinatura

George Rubens Nogueira
Responsável - Ação



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Assegurar a disponibilidade dos recursos hídricos em quantidade e qualidade no Estado

Ação:

Código
3024

Título
Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios

Prioritária
Não

Produto

Educação e gestão ambiental fortalecida nos municípios

Especificação do Produto

Instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental apoiados e implementados, Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAFA e Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P implantados, Projeto Praia Consciente, implantação do Projeto Cidade Consciente, projeto ECON RUN - (Corredores do Meio Ambiente), assim como o projeto Impacto Verde, Semana Estadual do Meio Ambiente, seminários, oficinas e capacitações realizadas, conscientização ambiental da sociedade através de divulgação (folders, outdoor, impressos em geral, inserções no rádio e Televisão) Apoiar no fortalecimento da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
10.000,00	353.062,00	363.062,00	353.061,90	313.832,80	313.832,80	10.000,10	97,24	86,44	86,44

Operações de Crédito Externas - Em Moeda

4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
10.000,00	353.062,00	363.062,00	353.061,90	313.832,80	313.832,80	10.000,10	97,24	86,44	86,44

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.541.1150	44.90.35	4220	0,00	353.062,00	353.062,00	353.061,90	313.832,80	313.832,80	0,10	99,99	88	88
18.541.1150	44.90.51	4220	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	1	100,00

Análise:

A Educação e gestão ambiental foi fortalecida nos municípios por meio das atividades relacionadas à elaboração e ao desenvolvimento do Sistema Informatizado de Gestão do ICMS-Ecológico no Estado do Tocantins - SISECO, esse sistema deverá atender os 139 municípios do Estado e trazer maior eficiência e transparência nas informações ambientais prestadas pelos municípios para o cálculo do Índice de Participação dos Municípios-IPM. Os municípios receberam treinamento virtual em dezembro de 2020 e, no momento, a Semarh está na fase de implantação desse sistema, o qual deverá ser utilizado efetivamente nesse ano de 2021. A suplementação foi realizada da ação 1089 fonte 4220 para a ação 3024 em razão de decisão de rescisão do contrato nº 10/2018 para finalizar o sistema.

Assinatura

Responsável Ação

matrícula: 11674962-1



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação:

Código 1081	Título Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Produto Unidade de conservação estadual monitorada	Especificação do Produto Contratação de serviços de consultoria especializados, execução de projetos; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, aperfeiçoamentos, especialização, oficinas e seminários; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico e de divulgação; publicação de relatórios; pagamento de diárias para conservação e valorização da biodiversidade e operacionalização do Sistema de Gestão de Unidades de Conservação –Gesto
--	---

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas - Em Moeda

4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.541.1150	44.90.35	4220	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1				Unidade	un

Meta:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

Quanto a meta estabelecida, a mesma não foi iniciada por falta de recurso financeiro suficiente.

Assinatura

Cristiane Pereira da Silva
Responsável - Ação

Governo do
TOCANTINSAções Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação:

Código
1041

Título

Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos

Prioritária

Não

Produto

Gestão ambiental e de recursos hídricos fortalecida

Especificação do Produto

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, treinamentos, oficinas e seminários, contratação de serviços de consultoria especializados, capacitação e funcionamento das unidades colegiadas vinculadas; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e de recursos hídricos; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico; montagem, organização e aquisição de acervo para o Centro de Documentação.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas - Em Moeda

4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.541.1150	44.90.51	4220	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
100				Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

Devido ao foco desta ação serem atividades de viagens para treinamento ou outros relacionados a treinamentos presenciais, no ano de 2020, em razão da Pandemia de Covid-19 este não foi o foco do Estado. Dessa forma, os recursos orçados não foram utilizados.

Assinatura

Fernanda Maria Silva
Responsável - Ação



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação:

Código
1089

Título
Valoração dos ativos ambientais

Prioritária
Não

Produto
Ativo Valorado

Especificação do Produto

Contratação de serviços de consultoria especializados, execução de projetos; Aquisição de equipamentos e materiais permanentes; contratação de serviços especializados para ministrar cursos, aperfeiçoamentos, especialização, oficinas e seminários; visitas técnicas nacionais e internacionais para captação de recursos, intercâmbios sobre o processo de gestão de meio ambiente e mudanças climáticas; aquisição de material de consumo; produção de material gráfico e de divulgação; publicação de relatórios; pagamento de diárias para valorar ativos ambientais.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
2.735.913,00	-1.910.913,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas - Em Moeda

4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
2.735.913,00	-1.910.913,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.541.1150	44.90.35	4220	1.915.632,00	-1.260.913,00	654.719,00	0,00	0,00	0,00	654.719,00	0,00	0	0
18.541.1150	44.90.92	4220	820.281,00	-650.000,00	170.281,00	0,00	0,00	0,00	170.281,00	0,00	0	0

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
1				Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

ATLAS SOLARIMÉTRICO

Contrato concluído e processo foi enviado para procedimentos de encerramento.

CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ASSESSORAR A SEMARH NA ELABORAÇÃO DO ATLAS SOLARIMÉTRICO

Contrato concluído e processo enviado para procedimentos de encerramento.

PROGRAMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO TOCANTINS

Foram entregues 3 produtos e pagos 2. Os trâmites para o pagamento do terceiro produto foram feitos mais de uma vez, todavia ainda não foi pago. O valor a ser pago pelo produto 3 é de R\$ 820.281,00 equivalente a 20% do valor de contrato.

Devido ao não posicionamento sobre o interesse do Estado em continuar ou não este contrato, seu prazo de execução encerrou-se, logo, encontra-se vencido, porém, o processo segue vigente pois há ainda um produto a ser pago. No mais, segue sem alterações referentes ao último quadrimestre.

CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ASSESSORAR A SEMARH NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO TOCANTINS

Todos os 5 produtos entregues foram pagos. Este processo possui seu contrato vencido, pois ele estava ligado diretamente aos produtos entregáveis Jurisdicional de REDD+ do TO, que por sua vez não sofreu aditamento de prazo, apesar dos esforços da SEMARH.

Por não haver mais débitos e por estar vencido, o processo enviado para procedimentos de encerramento.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA REALIZADA

A movimentação financeira realizada na ação foi a retirada do valor de R\$ 1.910.913,00, sendo:

- R\$ 1.059.393,00 foi destinado para a ação 1074 (Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas)
- R\$ 353.062,00 foram destinados para a ação 3024 (Fortalecimento da educação e gestão ambiental nos municípios)
- R\$ 498.458,00 foram destinados para a ação 1043 (Fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos)

Resta, portanto, na ação 1089 um total de R\$ 825.000,00, que será ser destinado ao pagamento do Produto 3 do Programa Jurisdicional de REDD+ do Tocantins, acima mencionado.

Assinatura

Responsável - Ação

Francis Rinaldi Frigeri
Gerente de Recursos Energéticos
e Mudanças Climáticas
Mat. 1127179-2



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1150 Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Objetivo:

Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada

Ação:

Código 1074	Título Prevenção, controle e monitoramento do desmatamento e queimadas	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Produto

Queimada controlada e desmatamento federizado

Especificação do Produto

Aquisição de equipamentos de combate a incêndios florestais, Implementação de ações e políticas de incentivos à produção sustentável, de extensão e assistência técnica aos produtores, com realização de capacitações, palestras e seminários; Contratação de serviços especializados, aquisição de software e licenças, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de imagens satélites, material de consumo, entre outros, com vistas a implementação do Projeto CAR/BNDES.

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
2.069.087,00	1.059.393,00	3.128.480,00	2.605.580,00	2.383.884,00	2.051.340,00	522.900,00	83,28	76,19	65,56

Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas

0228

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.497.100,00	1.497.100,00	1.497.100,00	502.900,00	74,85	74,85	74,85

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
18.541.1150	44.40.52	0228	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
18.541.1150	44.90.35	0228	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0	0	
18.541.1150	44.90.39	0228	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0	0	
18.541.1150	44.90.52	0228	704.145,00	895.855,00	1.600.000,00	1.497.100,00	1.497.100,00	1.497.100,00	102.900,00	93,56	93	93	
18.541.1150	44.90.92	0228	895.855,00	-895.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Operações de Crédito Externas - Em Moeda

4220

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
69.087,00	1.059.393,00	1.128.480,00	1.108.480,00	886.784,00	554.240,00	20.000,00	98,22	78,58	49,11

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020								Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A	
18.541.1150	44.90.30	4220	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0	0	
18.541.1150	44.90.40	4220	0,00	1.108.480,00	1.108.480,00	1.108.480,00	886.784,00	554.240,00	0,00	100,00	80	50	
18.541.1150	44.90.52	4220	49.087,00	-49.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Meta Física:

2020	2021	2022	2023	Unidade	Sigla
100				Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução
2020	3o Quadrimestre	0	0,00

Análise:

A contento, cumpriu-se todas as obrigações orçamentárias previstas.

O processo com valor empenhado de R\$ 1.497.100,00 referente a aquisição de 11 veículos, já foi pago e encerrado.

O processo para manutenção corretiva, evolutiva e migração do sistema de Cadastro Ambiental Rural do estado, SIGCAR, no valor de R\$ 1.108.480,00 está em vigência e sendo executado de acordo com o planejado.

O SIGCAR é, de longe, o produto mais importante na área ambiental do estado do Tocantins, sendo este uma plataforma Estadual, na qual se realiza o Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme exigência da Lei n° 12.651, de 2012, e da Instrução Normativa n° 02/MMA, de 2014. O acesso à plataforma de produtores rurais e técnicos do Tocantins já teve um fluxo de mais de 90 mil cadastros, atingindo quase toda a área rural cadastrada do Estado, o que reflete uma grande parcela da população que possui algum tipo de propriedade rural.

Além do CAR ser obrigatório por Lei, a Semarh precisa sempre atualizar o contrato de manutenção corretiva desse sistema, uma vez que a não renovação poderá acarretar em:

- Interrupção da adesão ao Programas de Regularização Ambiental (PRA);
- Interrupção na obtenção de crédito agrícola nas instituições bancárias;
- Interrupção do Licenciamento Ambiental Rural;
- Interrupção da análise do CAR;
- Impossibilidade de desembargo de áreas com passivos já regularizados;
- Perda do benefício de contratação do seguro agrícola em condições melhores que as praticadas no mercado;
- Perda na geração de créditos tributários por meio da dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);
- Perda da isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos de atividades rurais.

Além da manutenção corretiva, foram observadas a necessidade de novas funcionalidades no sistema (manutenção evolutiva), bem como a migração desses dados para um servidor do Estado do Tocantins, para aumento de capacidade de processamento dos dados, melhorando a experiência do usuário, e segurança jurídica, uma vez que o sistema armazena diversas informações privadas e que tem que ser protegidas.

Assinatura

Rodrigo B. Sello Lopes
Responsável - Ação



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

2198 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
1.250.000,00	-674.750	575.250,00	517.161,54	514.061,54	514.061,54	58.088,46	89,90	89,36	89,36

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
1.200.000,00	-739.750,00	460.250,00	411.255,29	408.155,29	408.155,29	48.994,71	89,35	88,68	88,68

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.122.1100	33.90.08	0100	6.000,00	-3.171,00	2.829,00	2.576,20	2.576,20	2.576,20	252,80	91,06	91	91
18.122.1100	33.90.14	0100	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.122.1100	33.90.30	0100	298.849,00	-279.412,00	19.437,00	5.026,24	5.026,24	5.026,24	14.410,76	25,85	25	25
18.122.1100	33.90.36	0100	70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.122.1100	33.90.39	0100	600.151,00	-360.516,00	239.635,00	239.552,46	239.552,46	239.552,46	82,54	99,96	99	99
18.122.1100	33.90.40	0100	75.000,00	-44.892,00	30.108,00	30.107,87	27.007,87	27.007,87	0,13	99,99	89	89
18.122.1100	33.90.46	0100	6.000,00	-1.200,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0	0
18.122.1100	33.90.47	0100	40.000,00	-28.498,00	11.502,00	11.501,74	11.501,74	11.501,74	0,26	99,99	99	99
18.122.1100	33.90.49	0100	4.000,00	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
18.122.1100	33.90.92	0100	50.000,00	8.939,00	58.939,00	37.277,88	37.277,88	37.277,88	21.661,12	63,24	63	63
18.122.1100	33.90.93	0100	0,00	93.000,00	93.000,00	85.212,90	85.212,90	85.212,90	7.787,10	91,62	91	91

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares

0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,68	88,68

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.122.1100	33.90.39	0104	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)

0218

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
0,00	115.000,00	115.000,00	105.906,25	105.906,25	105.906,25	9.093,75	92,09	92,09	92,09

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.122.1100	33.90.14	0218	0,00	15.000,00	15.000,00	5.906,25	5.906,25	5.906,25	9.093,75	39,37	39	39
18.122.1100	33.90.30	0218	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100,00	100	100
18.122.1100	33.90.39	0218	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100,00	100	100

Referência

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

Análise:

Os recursos alocados nessa ação para o funcionamento das atividades administrativa atendeu a contento a administração evidenciando-se os gastos com: energia, telefonia, água, cópia e impressões, manutenção de ar condicionado, e material de consumo; descritas abaixo:

As despesas de exercício anteriores no valor de 37.277,88 (Trinta e sete mil e duzentos e setenta e sete reais, oitenta centavos) referente a pagamento de Com telefonia Fixa e Móvel 33.90.92.40 e com serviços (cópias e impressões , água tratada e esgoto e despesas com postagens (correios)). elemento 3.3.90.92.39.

As despesas no valor de 2.576,20 , (Dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) são referente a pagamento de Auxílio Natalidade aos Servidores Thaina Bruno Feitosa mat.111.69320-1 e Dyauson Thiago da Costa Alves Mat.122.9460-4 R\$: 2.090,00 e salário família regime próprio no período de Março a Outubro de 2020 , valor R\$:486,20.

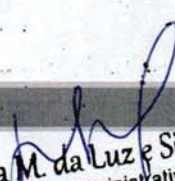
As despesas referente ao elemento 33.90.93 de idenizações e ressarcimento de 40% (ART 22-A MP)

As despesas referente a Fonte 218 , foram destinado a prevenção do combate ao coronavirus (COVID 19)

As alterações feitas no valor 674.750,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos cinquenta reais) foram destinados a suplementação do 13º salário e a folha de pagamento do mês de Novembro 2020.conforme expediente)MEMORANDO Nº045/2020/DIAF/SEMARH-SGD: 2020/39009/006693 e MEMORANDO Nº 46/2020/GEGDP/SEMARH -SGD: 2020/39009/005621.

Consideração Anterior

Assinatura


Sônia M. da Luz e Silva
Assistente Administrativo
M. Responsável - Ação



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2020

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Unidade Gestora:

39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

2236 Manutenção de recursos humanos

Orçamento - 12/2020:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
5.876.652,00	1.173.428	7.050.080,00	6.770.851,39	6.770.828,73	6.396.080,60	279.228,61	96,03	96,03	90,72

Recursos do Tesouro - Ordinários

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/A	% P/A
5.876.652,00	1.173.428,00	7.050.080,00	6.770.851,39	6.770.828,73	6.396.080,60	279.228,61	96,03	96,03	90,72

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2020							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
18.122.1100	31.90.04	0100	45.250,00	52.000,00	97.250,00	82.251,61	82.251,61	80.853,13	14.998,39	84,57	84	83
18.122.1100	31.90.11	0100	4.002.000,00	1.142.768,00	5.144.768,00	5.090.299,62	5.090.299,62	5.000.645,88	54.468,38	98,94	98	97
18.122.1100	31.90.13	0100	317.339,00	120.000,00	437.339,00	427.258,12	427.257,39	366.793,29	10.080,88	97,69	97	83
18.122.1100	31.90.92	0100	411.365,00	-22.000,00	389.365,00	388.597,75	388.575,82	388.206,87	767,25	99,80	99	99
18.122.1100	31.90.94	0100	193.929,00	-152.000,00	41.929,00	30.580,45	30.580,45	30.580,45	11.348,55	72,93	72	72
18.122.1100	31.91.13	0100	730.470,00	-285.000,00	445.470,00	332.679,36	332.679,36	109.816,50	112.790,64	74,68	74	24
18.122.1100	31.91.92	0100	176.299,00	317.660,00	493.959,00	419.184,48	419.184,48	419.184,48	74.774,52	84,86	84	84

Referência

Ano	Período	Estágio
2020	3o Quadrimestre	

Análise:

DA AÇÃO:

A ação foi executada com êxito tendo em vista sua finalidade que é apropriação dos gastos com remuneração de pessoal dos servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, agregando as despesas relacionadas com seus encargos sociais, que não são passíveis de apropriação em Programas Temáticos.

Houve a execução da totalidade do orçamento autorizado, ressaltamos ainda que as movimentações orçamentárias internas ocorridas foram para atender demandas conforme formulários enviados e autorizados pela SEPLAN.

O Setor de Recursos Humanos trabalhou com a massa variável de 84 a 88 servidores no ano de 2020, hoje contamos com um total de 86 servidores em folha, dos quais concursados (05 Comissionados, 29 Sem comissão, 07 possuem função comissionada). No quantitativo de 29 servidores efetivos sem comissão em folha, são englobados 01 servidor com licença para atividade de mandato classista, e 02 servidores cedidos externos com ressarcimento.

São 42 servidores exclusivamente comissionados, 02 contrato temporário e 01 agente político requisitado externo.

Além dos 86 citados acima, temos ainda o total de 08 servidores de Licença para Interesse Particular - LIP e 07 cedidos com ônus para o órgão requisitante, contudo desativados da folha de pagamento.

DAS ALTERAÇÕES:

Foram feitas alterações no valor total de R\$ 1.173.428,00, com a finalidade de adequação orçamentária.

O recurso no valor de R\$ 402.967,00 foi cancelado da ação 39010 18 122 1100 2198, para suplementar a ação 39010 18 122 1100 2236, no valor de R\$ R\$ 402.967,00, no intuito de atender às despesas com a folha de pagamento.

O recurso no valor de R\$ 336.783,00 foi cancelado da ação 39010 18 122 1100 2198, para suplementar a ação 39010 18 122 1100 2236, no valor de R\$ 336.783,00, no intuito de atender às despesas com a folha de pagamento do 13º salário.

Foi acrescido o valor de R\$ 433.677,13 como forma de suplementação na ação 39010 18 122 1100 2236, para regularização de débitos junto ao Plansaúde, motivado pelo Ofício Circular nº. 03/2021/GABSÉC- SGD: 2021/25009/001606.

DAS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR:

Com relação às despesas de exercícios anteriores, elemento 9192, o valor de R\$ 493.959,00 é referente ao pagamento de encargos patronais, em específico IGPREV e PLANSÁUDE.

No mais, os recursos foram devidamente executados, resultando na execução perfeita da ação.

Assinatura

Adriana Ribeiro da Silva
Gerente de Gestão de Pessoas
SEMARH - Ação
Matrícula: 11573411-3

PORTARIA-SEMARH Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476-NM, de 21/05/2019, atendendo à determinação do art. 165, da Constituição Federal, do art. 80, da Constituição Estadual, no disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, e na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

		Servidor Responsável	Matrícula*	Cargo
Planejamento e Orçamento		titular: Michel Lima Pires	115591-3	Gerente de Planejamento
		suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças
Programa Temático: MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0208	Fortalecer a Gestão Ambiental no Estado de Forma Integrada	titular: Mari Terezinha da Silva	530247-4	Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental
		suplente: Fernanda Maria da Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
Programa Temático: MEIO AMBIENTE e RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1035	Elaboração e Reformulação de Políticas Públicas Ambientais no Estado	titular: Danilo Santiago de Carvalho	11836613-2	Gerente de Políticas Ambientais
		suplente: Hellen R. de Azevedo Pacheco	877957-3	Gerente de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios
1041	Fortalecimento Institucional para a Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos	titular: Fernanda Maria da Silva	909017-2	Inspetora de Recursos Naturais
		suplente: Mari Terezinha da Silva	530247-4	Diretora de Instrumentos de Gestão Ambiental
1075	Prevenção, Controle e Monitoramento dos Desastres e Incêndios e Queimadas	titular: Rodrigo Barbosa Saito Lopes	11679182-1	Gerente de Informação e Inteligência Ambiental
		Suplente: Letícia Longhi	11656387-1	Assessora Comissariada III
1081	Implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC	titular: Cristiane Pereira da Silva	1025466-5	Gerente de Biodiversidade e Áreas Protegidas
		suplente: Glaucia R. M. de Oliveira	11685204-1	Analista - III
1089	Valorização dos Ativos Ambientais	titular: Francis Rinaldi Frigeri	1127179-3	Gerente de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas
		suplente: Glaucia R. M. de Oliveira	11685204-1	Analista - III
2390	Educação Ambiental e Formação Cidadã para Sustentabilidade	titular: Celso Pinheiro de Oliveira Junior	1127160-4	Economista - Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Fundos
		suplente: Karyne Sotero Campos	1026356-4	Diretora de Desenvolvimento Sustentável
nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0249	Assegurar Disponibilidade dos Recursos Hídricos em Quantidade e Qualidade no Estado	titular: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
		suplente: Lorenzo Rigo Halbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
1043	Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	titular: Lorenzo Rigo Halbach	1110489-4	Gerente de Hidrometeorologia
		suplente: Naylane de Moraes Wiciak	1288733-1	Inspetora de Recursos Naturais
3008	Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental	titular: Alex Silva de Oliveira	11652136-2	Gerente de Revitalização de Bacias Hidrográficas
		suplente: Maria Goretti Rodrigues Braga	390190-4	Engenheira Agrônoma
3021	Estruturação e Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos	titular: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-1	Gerente-Geral de Administração
		suplente: Sankia Ferreira Rodrigues	673710-5	Diretora de Administração e Finanças
3023	Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos	titular: Thiago Oliveira Bandeira	1276700-1	Engenheiro Ambiental
		suplente: Danielle Soares Magalhães	1050656-1	Engenheira Ambiental
3024	Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios	titular: Tullio Dubsandá M. Belfavino	11674952-1	Gerente de Instrumentos Econômicos e Ambientais
		suplente: Thays Kelly Marinho Lopes	11657740-1	Assessora Comissariada III
3040	Implementação dos Instrumentos de Política Estadual de Recursos Hídricos	titular: Maria Goretti dos S. Cordeiro	448075-4	Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos
		suplente: Aldo Araújo de Azevedo	177857-3	Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2198	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	titular: Janaini Rodrigues de Melo	11653051-1	Gerente-Geral de Administração
		suplente: Sankia M. da Luz e Silva	317357-2	Assistente Administrativa
2236	Manutenção de Recursos Humanos	titular: Adriana Ribeiro da Silva	11513411-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		suplente: Mari L. de Queiroz Guimarães	426602-7	Supervisora Administrativa

PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476-NM, de 21/05/2019, e com fulcro no art. 2º, inciso I, §1º, do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado na edição nº 3.630, do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO o art. 2º, §§1º e 2º, do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, de 15 de junho de 2012, aprovado na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2011, e disponível no sítio eletrônico desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de 2020/2022, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

a) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Presidente: RENATO JAYME DA SILVA;
Secretário-Executivo: Francis Rinaldi Frigeri;

b) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:
Titular: DENISE COELHO GOMES;
Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos;

c) da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: ELIENE GOMES DOS SANTOS;
Suplente: Fabricia Neli Johann Martins;

d) da Secretaria da Fazenda e Planejamento:
Titular: RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;
Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano;

e) da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:
Titular: MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA;
Suplente: Luiz Carlos Carneiro;

f) da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:
Titular: RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS;
Suplente: Ademi Júnior Filho;

g) da Secretaria da Saúde:
Titular: SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA;
Suplente: Mary Ruth Batista Glória Maia;

h) da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:
Titular: CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES;
Suplente: Marcus Vinicius Coelho Carmo;

i) da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
Titular: ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE;
Suplente: Fernanda Raquel Freitas de Sousa;

j) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:
Titular: ALEX MATOS FERNANDES;
Suplente: Luiz Carlos Costa Ferreira;

k) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC:
Titular: MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA;
Suplente: Leila Suelly Reis da Silva;

l) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT:
Titular: MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA;
Suplente: Gilberto Ferreira Santos;

m) da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins:
Titular: JOSÉ LUIZ CABRAL DA SILVA JUNIOR;
Suplente: Frank Gudim Silva;

n) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:
Titular: MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA;
Suplente: Décio Rocha de Souza;

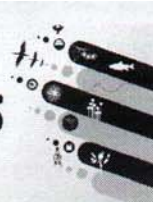
o) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: ALDAIRES RODRIGUES PACHECO;
Suplente: Maurício José Alexandre de Araújo;



5.7 ESTÁGIOS EM QUE SE ENCONTRAM OS PROJETOS

Encontram bem detalhados nos itens avaliação do PPA especificamente nos Indicadores, Metas e Objetivos.

N.º	Nome do Projeto	Situação	Metas		Motivo da Paralisação
			Prevista	Realizada	
0208	Fortalecer a gestão ambiental no Estado de forma integrada				
1	Aquisição de 11 veículos utilitários com capacidade para 05 pessoas. Proc. Nº 2018/3900/104	Finalizado	11	11	-
2	Migração, suporte e desenvolvimentos do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Tocantins (SIGCAR). Proc. Nº 2020/3900/45	Em andamento	3	1	Não houve paralização, o processo encontra-se em desenvolvimento. Está sendo formalizado um Termo Aditivo de contrato para extensão do prazo para junho de 2021.
3	Serviço de Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Gestão do ICMS-Ecológico	Finalizado	16	16	-
4	Elaboração do Programa Jurisdicional de REDD+ do TO	Vencido e aguardando o pagamento do 3º produto entregue	3	0	Foram entregues 3 dos 6 produtos totais até 2019 e pagos 2 até hoje. Os trâmites para o pagamento do terceiro produto foram feitos mais de uma vez, todavia ainda não foi pago. O valor a ser pago pelo produto 3 é de R\$ 820.281,00 equivalente a 20% do valor de contrato. Objetivava-se um aditamento de prazo contratual, mas devido ao não posicionamento sobre o



					interesse do Estado em continuar ou não este contrato, seu prazo de execução encerrou-se, logo, encontra-se vencido, porém, o processo segue vigente pois há ainda um produto a ser pago.
5	Contratação de consultor individual para assessorar a SEMARH na elaboração do Programa Jurisdicional de REDD+ do TO	Vencido e encaminhado para encerramento	3	0	Foram entregues 5 dos 8 produtos totais até 2019. O último pagamento feito foi dos 2 produtos que faltavam (produtos 4 e 5). Foi feito um único pagamento no valor de R\$ 21.649,50 (20% do valor do contrato), sendo R\$ 10.824,75 para cada produto. Portanto, todos os 5 produtos entregues foram pagos. Objetivava-se que fossem entregues os outros 3 produtos, mas este processo estava ligado diretamente aos produtos entregáveis do Programa Jurisdicional de REDD+ do TO, que por sua vez não sofreu aditamento de prazo, apesar dos esforços da SEMARH, logo, este processo possui seu contrato vencido. Por não haver mais débitos e por estar vencido, o processo enviado para procedimentos de encerramento.

5.8 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM RENUNCIA DE RECEITA (SEFAZ SEPLAN).

Não Houve

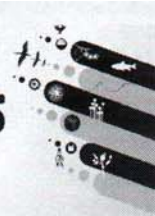
5.9 TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBIDAS DE RECURSOS

Os convênios em vigência seguiram a estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto Federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial nº 507/11 – MP/MF/CGU, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem – se o seguinte:

- Não foram firmados nem concedidos convênios no decorrer do exercício.
- Não houve convênios com contas reprovadas, ou que sofreram Tomadas de Contas Especiais.

Transferência recebidas foram na ordem de R\$ **1.138.806,00** (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS), provenientes de recursos federais, nos projetos da Agência Nacional das Águas (ANA), **QUALIÁGUA, PROGESTÃO e PROCOMITES**, e um valor de R\$ **72.166,53** (**setenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos**). Referentes a **REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS – PRINCIPAL**. Totalizando um montante de R\$ **1.210.972,53** (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)



5.10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução dos programas inseridos no Planejamento Plurianual - **PPA 2020/2023**, levou-se em conta as normas legais inerentes à matéria como; MTO/2020, LDO, LOA, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101 e demais normas específicas, complementadas pela legislação correlata do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, as quais orientaram e embasaram a realização das despesas, conforme demonstrado com o supracitado Relatório de Gestão.

No Estado do Tocantins o exercício 2020 assim como os demais entes federativos passou por incertezas em virtude de crise financeira em decorrência a pandemia causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2) causadora do COVID-19 que atinge as administrações em todas as esferas de Governo prejudicando as metas planejadas. Desta forma para minimizar os efeitos desta crise generalizada e o enfrentamento dos problemas a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH procurou no exercício de 2020, desenvolver qualitativamente seus projetos a fim de concretizar suas metas com profissionalismo, transparência e sucesso; buscando uma evolução na aplicação dos convênios firmados e de recursos recebidos através de parcerias com o Governo Federal, assim como com de instituições nacionais e internacionais, o sucesso na execução correta destes projetos proporcionam desenvolvimento regional bem como a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação e conservação dos recursos naturais através dos programas desenvolvidos por esta pasta, visando sempre um Tocantins cada vez mais sustentável com a valorização do meio ambiente e do seu povo.

Palmas, 31 de dezembro de 2020.

Renato Jayme da Silva
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
ATO Nº 1.476 - NM, de 21/05/2019